



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00343
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Terapia Comportamental e Cognitiva em Saúde Mental - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 260/2024 CES "D" Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Terapia Comportamental e Cognitiva em Saúde Mental, em São Paulo (fls. 144) e em Marília (fls. 206), nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

A solicitação foi protocolada em 27/7/2023, pela Cartas 283/2023-EEP e 284/2023-EEP.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 93/2015, DOE 26/02/2015 Parecer CEE 50/2019, DOE 28/02/2019
Alterações	Parecer CEE 511/2023, DOE 05/10/2023
Carga horária	458 horas
Vagas	Total de 70 vagas, sendo 35 vagas para São Paulo e 35 vagas para Marília
Horário de funcionamento	São Paulo: Sextas-feiras das 14h às 17h e Sábados das 08h30min às 17h Marília: Sextas-feiras das 19h às 22h e Sábados das 08h30min às 17h
Coordenação	Prof. Dr. Francisco Lotufo Neto Doutor em Psiquiatria, USP Esp. em Residência Médica, USP Graduado em Medicina, FMABC Graduado em Psicologia, PUC
TCC	Previsto

Em São Paulo, o curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 7/12/2024, conforme calendário às fls. 201 e em Marília, o curso tem início previsto em 08/03/2024 e término previsto em 8/8/2025, conforme calendário às fls. 262.



A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
PROCESSOS PSICOTERÁPICOS Docente responsável: Sílvia Sztamfater Carga horária: 56 horas	PROCESSOS PSICOTERÁPICOS Docente responsável: Mariangela Gentil Savoia Carga horária: 56 horas

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Terapia Comportamental e Cognitiva em Saúde Mental, a ser ministrado em São Paulo e também em Marília, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 70 (setenta) alunos, sendo 35 em São Paulo, tendo início em 01/03/2024 e término em 07/12/2024 e 35 (trinta e cinco) em Marília, tendo início em 08/03/2024 e término em 08/08/2025.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider

Sala da Câmara de Educação Superior 19 de junho de 2024.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

